



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1024351

Data: 12/11/2020

## **CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO RECURSAL**

(Art. 154 da Resolução n. 12 / 2008)

Certifico que não houve interposição de recurso em face da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas de 21/10/2020, transcorrido o respectivo prazo.

---

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora  
(assinado eletronicamente)



Executor: R.M.G.